



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

30/01/2009

INDICAÇÃO n.º 008/2009

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a manutenção no leito carroçável da Rua Santo Antonio, desde da descida da Igreja Santo Antonio até o final da Rua após a via férrea no bairro de Caninhas, nesta Cidade de Canas.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, com as chuvas torrenciais ocorridas nas ultimas semanas, bem como as obras necessárias que estão sendo executadas próximo a subida da Igreja de Santo Antonio, dificultam a manutenção da referida rua, ainda vale ressaltar que no trecho após a via férrea existe um grande movimento de veículos no local.

Outrossim, que seja dado ciência desta ao Senhor Assis Rodrigues da Silva, Senhor Acácio Rodrigues da Silva, Senhor Darci do Pesqueiro, ambos residentes a Rua Santo Antonio, nesta cidade de Canas.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO(DÉ)

Vereador – PMDB

em: 3 / 02 / 09

Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente